



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.  
Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 072/23**

Aos cinco dias do mês de **janeiro** de dois mil e vinte e três, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: Definição de ações para o ano de 2023.** A Presidente começou a reunião falando que este ano será marcado, especialmente, pela busca da certificação do Pró-Gestão Nível II, pediu que haja um esforço de toda a equipe para que as ações sejam atendidas. A Diretora Financeira falou que encerramos o ano de 2022 com R\$ 2.941.976,42 de atrasos das contribuições previdenciárias, falou ainda que há a necessidade de se encaminhar ao Executivo a solicitação para processo licitatório, para contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do IPRESG. A Diretora de Previdência questionou sobre os novos Conselheiros, alertando para a importância do trabalho destes na gestão do Instituto. A Presidente informou que no próximo dia doze, haverá a posse dos novos conselheiros, também foi informado que nos próximos dias será providenciado o cadastro para busca de recursos junto ao SICREDI e Bannisul para apoio financeiro, para o Seminário de Gestão que acontecerá em outubro. A Diretora Luciana, solicitou que seja feita reunião para melhor organização do uso do auditório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

*Claudia Vinadé*

*Luciana R Souto*